



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2024



RETIFICAÇÃO DO Edital 01/2024 – PPGE/UFJF

A Coordenadora do PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de retificação** de Seleção de Bolsista de Pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF.

RETIFICAÇÃO: ITEM 3. DOS REQUISITOS

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS:

3.1. A pessoa candidata deverá cumprir com os seguintes requisitos para concorrer à bolsa:

I – Possuir título de doutora/or há no máximo 5 anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC na área de Educação ou área de Ensino ou a grande área de Ciências Humanas, com tese cuja temática está ligada à Educação;

II – Não acumular essa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional;

III – Não ser aposentada/o ou estar em situação equiparada.

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS:

3.1. A pessoa candidata deverá cumprir com os seguintes requisitos para concorrer à bolsa:

I – Quando o título for obtido no Brasil: possuir título de doutora/or há no máximo 5 anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC na área de Educação ou área de Ensino ou a grande área de Ciências Humanas, com tese cuja temática está ligada à Educação;

II – Quando o título for obtido no exterior: possuir título de doutora/or, ou similar, há no máximo 5 anos, quando da implementação da bolsa, com tese cuja temática está ligada à Educação;

III – Não acumular essa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional;

IV – Não ser aposentada/o ou estar em situação equiparada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2024



RETIFICAÇÃO: ITEM 4. DA DOCUMENTAÇÃO

Onde se lê.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. A pessoa candidata deverá apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

I – Cópia do diploma de Doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de Doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, na área de Educação; ou na área de Ensino ou na grande área de Ciências Humanas, com tese cuja temática esteja ligada à Educação, salvo em PDF;

Leia-se:

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. A pessoa candidata deverá apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

I – Cópia do diploma de Doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de Doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, na área de Educação; ou na área de Ensino ou na grande área de Ciências Humanas, com tese cuja temática esteja ligada à Educação, salvo em PDF; **no caso de candidatos(as) estrangeiros(as) ou que tenham concluído o doutorado no exterior**, diploma de doutorado ou documento equivalente, salvo em PDF;

Juiz de Fora, MG, 20 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcus Leonardo Bomfim Martins

Coordenador em exercício do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF